Publicada em 31/01/89 no Jornal da Comarca"

Lei nº 003/89

Ementa: Autoriza a abertura de crédito Adicional especial e, dá outras providências,

Nestor Cronias do Rego - Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais faço saber que lhe foi conferido por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguapitã, aprovou e, eu sanciono a seguinte

Lei

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de NCz$ 5.188,40 (cinco mil, cento e oitenta e oito cruzados novos e quarenta centavos), destinado a atender dotações com despesas realizadas no exercício anterior, a saber:

02.00 - Governo Municipal
02-01 - Gabinete do Prefeito
3111-01 - Vencimentos e Vantagens fixas ---- NCz$ 300,00
Despesas do Gabinete do Prefeito ---- NCz$ 300,00
DESPESAS do GOVERNO Municipal NCz$ 300,00
03.00 Divisão de administração
03-02 - Seção de Serviços gerais
3111-01 - Vencimentos e Vantagens

fixos ncr$ 85,93
Despesas da Secção de Serviços gerais ncr$ 85,93
Despesas da Divisão de administração ncr$ 85,93.
05.00 - Divisão Rodoviária Municipal
05.01 - Secção do Serviço Rodoviário Municipal
31.11.01 - Vencimentos e vantagens fixos ncr$ 1.359,68
31.11.03 - Outras despesas variáveis ncr$ 96,62
Despesas da Secção do Serviço Rodoviário Municipal ncr$ 1.456,30
Despesas da Divisão Rodoviária Municipal ncr$ 1.456,30
06.00 - Divisão de Serviços Urbanos
06.02 - Secção de Serviços de Urbanismo
31.11.01 - Vencimentos vantagens fixos ncr$ 56,41
Despesas da Secção Serviços Urbanismo ncr$ 56,41
06.03 - Secção de Serviços de utilidade Pública
31.11.01 - Vencimentos vantagens fixos ncr$ 28,41
Despesas da secção de Serviços utilidade Pública ncr$ 28,41
Despesas da Divisão de Serviços Urbanos ncr$ 84,62
07.00 - Divisão de Educação, Cultura e Esportes
07.01 - Secção de Educação

3111.01. Vencimentos Vantagens

fixas — — — Cr$ 2.773,35

despesas da Seção de Educação Cr$ 2.773,35

07.02 - Seção de Cultura Esportes

3111.01. Vencimentos e Vantagens

fixas — — — Cr$ 57,29

despesas da Seção de cultura

Esportes — — — — Cr$ 57,09

Despesas da Seção de Educação

cultura, Esportes Cr$ 2.830,64

08.00 - Seção de Saúde e

Bem Estar Social

08.01 - Seção Saúde

3111.01 Vencimentos Vantagens

fixas — — — Cr$ 430,85

Despesas da Seção de Saúde Cr$ 430,85

Despesas da Seção Saúde e

Bem. Estar Social Cr$ 430,85

Total Cr$ 5.188,40

Artigo 2º Para cobertura do crédito adicional especial autorizado no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao cancelamento parcial da dotação do orçamento em execução, abaixo discriminados

06.00. Seção de Serviço Urbanos

06.02 Seção de Serviços de Urbanismo

4110.00 obras e instalações Cr$ 5.188,40

Despesas da Seção de Serviço e

Urbanismos — — — — Cr$ 5.188,40

Despesas da Seção de Serviço Urbanos

NCr$ 5.188,40

Total NCr$ 5.188,40

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura Municipal de Jaguapitã, Em 07 de janeiro de 1.989.-

Hector Linares da Cruz
Prefeito Municipal